



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02 0013/1999 DE 1999

42-1A

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0013/1999 DE 04/03/99

PROMOVENTE: VENEADOR

MUHAMAD SAID MOURAD (PL)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:14:58

00000008190-69



E N E N T A:

CONCEDE AO SR. LUIZ ISMAR D ANOLLO NEYTO A MEDALHA AN
CHIETA E O DIPLOMA DE GRATIDAO DA CIDADE DE SAO PAULO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S

D.C. - 4/2000

24.01.01
MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 04 MAR 1999
Cont. e Juris.
Educ. e Cult. Envolv.
Finanças e Administração

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
PRESIDENTE

227

Folha nº 213
n.º 13 de proc.
de 19.99
Reg. 100.406
ATM

02 - PDL
02-0013/1999

Concede ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MOHAMAD MOURAD

dg/004-9/d'angelo

SEÇÃO DE REVISÃO
04 MAR 1999
DT. 10

1999

...
...
...
...
...

...

...

...

...

...

...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data docum- to(s) rubri-
cado(s) sob n.º 223 e fôlha de informação sob
n.º 4151399 a (1)

ADELINA CIGONE
Reg. 100.406
ATM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	13	de 1999

ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

Luiz Ismar D'Angelo Netto nasceu em São Paulo, em 23 de fevereiro de 1926. Tendo estudado na Escola Técnica do Comércio São Paulo, logo cedo começou a trabalhar, sendo seu primeiro emprego na Tecelagem Santana, na Vila Mariana. Logo após, ingressou, como funcionário, no Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo.

Em 1942 ingressou, como jornalista no jornal "A Noite", tendo passado também pelos jornais "O Dia" e "A Gazeta".

Fundou, em 1960, o Jornal "São Paulo Zona Sul" e após o "Diadema Jornal", órgãos que apoiaram e abriram espaço para as legítimas reivindicações das Sociedades Amigos de Bairros.

Em 1964 ingressou no Diário Popular, onde veio a apresentar-se em 1986, sendo que, atualmente é diretor do jornal São Paulo Zona Sul.

Sendo morador pioneiro de Cidade Vargas, onde mora desde 1945, como líder comunitário, o homenageado sempre teve destacada atuação. Sempre integrou a Sociedade Amigos de Cidade Vargas, através da qual empenhou-se em várias lutas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de sua comunidade, entre as quais podemos destacar o movimento em defesa dos moradores truculentamente desapropriados pelo Poder Público, quando da construção do Terminal Rodoviário e da estação Jabaquara



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 03 de proc.
no 12 de 1999
ADELINA CLEON
Reg. 100.406
ATM

do Metrô; o movimento pela canalização do Córrego Água Funda; o movimento pela implantação do primeiro "Varejão" de horti-fruti-granjeiros da Capital, entre outros.

Pela sua luta constante em prol da comunidade onde vive, e pelo seu exemplo como cidadão é que propomos a concessão da presente honraria a Luiz Ismar D'Angelo Netto, contando desde logo, com o apoio dos demais Edis desta Câmara.

7

THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY HAS
RESOLVED TO AUTHORIZE THE BOARD OF DIRECTORS TO
ISSUE BONDS OF THE COMPANY IN THE AMOUNT OF
FIFTY THOUSAND DOLLARS TO BE USED FOR THE
PURCHASE OF THE STOCK OF THE COMPANY
AND TO EMPLOY SUCH OTHER MEANS AS THE BOARD OF DIRECTORS
DEEMED ADVISABLE TO SECURE THE PAYMENT OF THE
BONDS WHEN THEY ARE DUE.

2640 Jalo
2641

2350
2432



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 13 de 19 99 08 03 99 (a) Adelina *Adelina*

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-03-99

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

08 / 3 / 99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Racendo na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 8/3/99 às 16.00 hs.

Ata sobre Verador
XATO
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de Maio de 1999

Presidente

SEGRETO - juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado.
sob folha nº 05007

Em

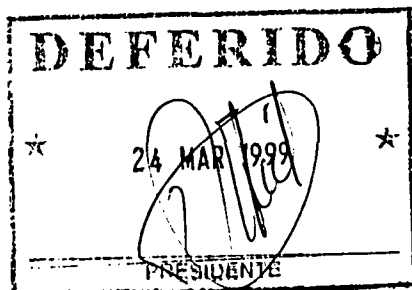
02.04.99

(a)



Folha n. 05 # do proc.
N. 13 # do 19 99
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo



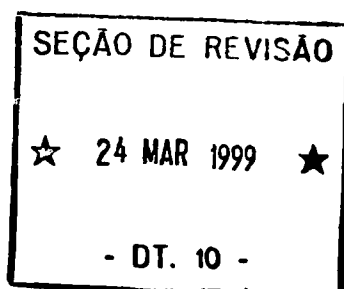
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0566/1999

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja anexado ao PDL 02-013/99, de minha autoria, que concede ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, a carta de anuência do referido homenageado.

Sala das Sessões, 24 de março de 1999.

MOHAMAD SAID MOURAD



À Com. de Const. e Justiça

25/ 3 / 99

Ernesto Landelman

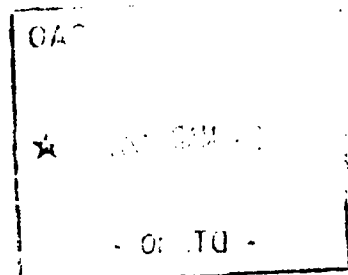
ERNESTO LANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

221

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/3/99 às 14:30 hs.



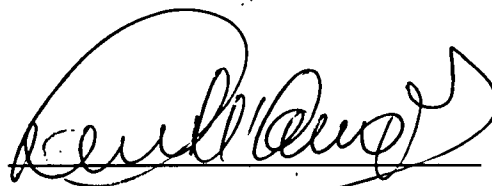
Folha n.º	67	do proc.
N.º	137	de 1999
O funcionário		

São Paulo, 19 de março de 1999.

Ilmo. Sr.

Vereador Mohamed Said Mourad

*Emocionado agradeço sua indicação para tão honrosa condecoração.
E é com imensa satisfação e orgulho que aceito o título de Cidadão de São
Paulo.*



Luiz Ismar D'Angelo Neto.



PDL 13/99
15/05/99

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
N.º	13	de 1999
O funcionário	[assinatura]	

ASSUNTO: [illegível]
Assessor Parlamentar

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Mohamad Mourad, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., o projeto é legal.

[assinatura]

Karen Lima Vieira
Assessor Técnico I
(Juri)

[assinatura]

Luiz Eduardo de S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Encaminhe-se, em 19/04/99

[assinatura]
Rafael Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em 1/1/99

[assinatura]
Relator

ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. G. E. julgado nesta data Papel Paralelo rubricado sob

Ítem nº 08 12/105 99

[Assinatura]

Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

18/05/1999

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0320/1999

Folha n.º 08 do proc.

N.º 13 de 1999

O funcionário

CARMEN DE VELLO
Assistente Parlamentar

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Mohamad Mourad, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18 de maio de 1999

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0123/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 21 05 99
 página 41 coluna 01
 Assinatura: *[Signature]*
CARMEN DE MELLO
 Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 21/05/99

[Signature]
Marlene S. de Oliveira
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 24/05/99 h.

AO I SENHOR ALCOR
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

24 / 5 / 99
[Signature]
ANNA MARIA RIBEIRO
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 1999
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0772/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 13/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a propositura em apreço visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de um dos moradores pioneiros da Cidade Vargas, onde reside desde 1945, tendo colaborado e participado, decisivamente, das lutas por melhorias e pelo desenvolvimento daquele bairro de nossa cidade, destacando-se o movimento pela canalização do córrego Água Funda e aquele em prol da implantação do primeiro varejão de horti-fruti-granjeiros da capital.

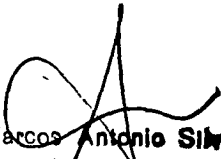
Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

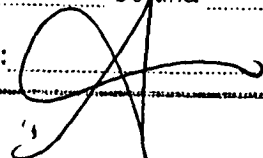
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/09/99.

Presidente *Ana Maria Duaden*

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13 / 09 / 99


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 11 / 5 / 1999	
pagina 33	coluna 4
conferido: 	

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/9/99 as 10.00 h



em nome Vereador Lidia Correa

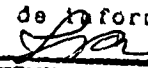
ata relatada:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
16 / 09 / 99

Presidente

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assinatura e data documento(s) rubricado(s) em 10 • folha de informação

28/09/99 

Cf. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-10697/1999 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/99

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, objetiva conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/99

Presidente - *[assinatura]*

Relator - *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 30 / 09 / 1999
 pagina 41 coluna 1ª
 Conferido: *San*

À A.T.M.
 Em, 30 / 09 / 99

San
 J. M. S. HAMAGUCHI
 Cel. Adm. Geral III

CÂMARA M. SEGUE(M) j... cado(s) s... n 311 e 12 n.º 13 09 11 00	SÃO PAULO ... rubri- ... ação sob <i>Maria José</i> Maria José de Oliveira Assistente de Chefia Técnica Registro 10.940
--	---



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º 11 do proc.
n.º PDL 13 de 1999
M.º 484
Assistente de Chancelaria Técnica
Registro 10.940

PDL 13/99

ROD.: 16 FOLHA:4

TAQ.: Regina

SESSÃO: 122 SE

ORADOR: Presidente

DATA: 08-11

SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - Agradeço a compreensão do Líder do PT.

Passemos ao item seguinte da pauta.

- PDL 13/99 (?), do Vereador Mohamad Said Mourad (PL)

concede ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo.

Discussão e votação únicas .

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-V0-11
Assistente de Chela Técnica

Feita n.º 12	de proa.
PDL 13	de 99
Mário José de Oliveira	

ROD.: 16	FOLHA:5	TAQ.: Regina	SESSÃO: 122 SE	Registro 10.940
ORADOR: Presidente			DATA: 08-11	SEM REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PMDB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte da pauta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 13 de 19 99 09, 11, 00 (a) Ma José

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940

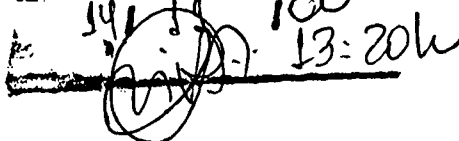
À Leg.3
Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 122ª Sessão Extraordinária, de 08.11.00, estando em condições de ser enviado à promulgação.

09/11/00


BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG. 3


13:20h

Sr. Orlando,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

09/11/2000


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

09/11/2000


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

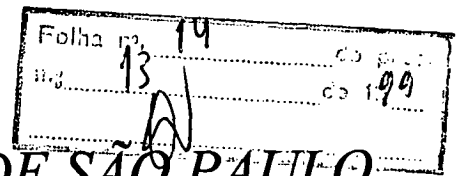
7

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14215

Em 16 / 11 / 00

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/99)
(VEREADOR MOHAMAD SAID MOURAD)

Concede ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Armando Mellão Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2000.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2000.

O Diretor Geral,

okm.

Publicado no Diário Oficial
de 15 / 11 2000
pagina 46 coluna 01
Conferido: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

À D.G - Senhor Diretor-Geral,
Para as devidas providências.

16/11/00

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Ao DT.1

Senhor Diretor,

Para as devidas providências.

16.11.00

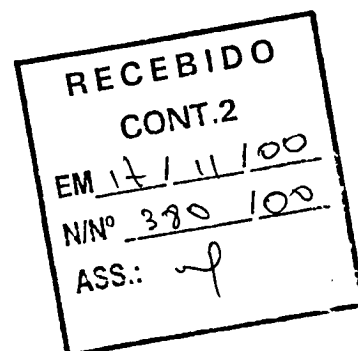
LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

17/11/2000

JOÃO DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade



D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme noat fiscal nº 1.908 da
firma A B C Caligrafia Profissional S/C. Ltda e entregue
ao Cerimonial.

05.dezembro.2000


PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras CONT 2

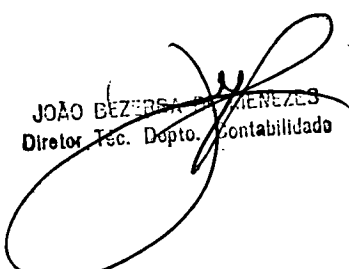
Ào Cerimonial da Presidência.

Senhor Chefe,

Devidamente providenciado.

jbs/

05/12/2000


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tsc. Depto. Contabilidade

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 e 17

Em ... 27.12.2000

Elaine Gonçalves Gavioli

(a) Assistente Parlamentar

Registro 100.465



Folha n.º 16 de proc.
n.º 13 do 1879
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO 26ª SSP Nº 196/00

São Paulo, 15 de Dezembro de 2000

Ao
Cerimonial

Senhor Chefe,

Solicito autorização para retirar o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta, que foram outorgados ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto, para ser entregue em Sessão Solene fora da Casa, no dia 17.12.00.

Atenciosamente,

Mohamad Said Mourad
Vereador



Neste momento estou retirando o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta outorgados ao Sr. Luis Ismar D'Angelo Netto.

NOME

Luis Ismar D'Angelo Netto

RF

10943

ASSINATURA

[Signature]

São Paulo, 15 de dezembro de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

do processo nº 13 de 19 99 27 / 12 / 2000 (a)

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

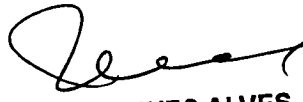
À

DG - Sr. Diretor Geral,

Informamos que a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo outorgados ao Sr. Luiz Ismar D'Angelo Netto, foram retirados pelo funcionário do gabinete do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, para serem entregues em Sessão Solene fora desta Edilidade, conforme pedido através do RDP 64/2000.

Assim sendo, encaminhamos o presente para o que mais o que couber.

São Paulo, 27 de dezembro de 2000.

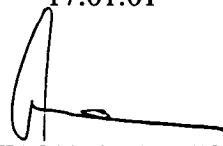

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM

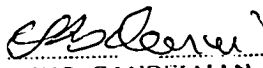
Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a informação supra do Cerimonial.

17.01.01


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 18 / 1 / 01

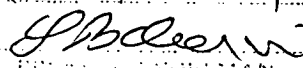

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
p/ A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 18 / 1 / 01


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

18 / 1 / 01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
p/ A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ - 17 - fls.

Arquivo em 24.01.2007

O Func.º Senip

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)